



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 14/04/2023, Edição nº 5993, Página nº 05 e 06

DECRETO Nº 5.183/2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.146](#), de 20 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 762.057,30 (Setecentos e sessenta e dois mil, cinquenta e sete reais, trinta centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.1011 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA A SAUDE		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	119.065,53
303 - Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)	R\$	140.934,47
49508 - PROG.QUAL.ATENCAO PRIMARIA A SAUDE-APSUS	R\$	340.000,00
09.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		
09.02 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS		
23.691.0017.2047 - INCENTIVO A POLITICA MUNICIPAL DO COMERCIO E SERVICOS		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	70.000,00
11.00 - SECRETARIA DE ESPORTES		
11.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
27.812.0019.1006 - REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	92.057,30
TOTAL	R\$	762.057,30

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2022, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes Fontes de Recurso:

Fonte	Descrição	R\$	VALOR
000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	281.122,83
303 -	Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)	R\$	140.934,47



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

49508 - PROG.QUAL.ATENCAO PRIMARIA A SAUDE-APSUS	R\$	340.000,00
TOTAL	R\$	762.057,30

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
14 de Abril de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito